



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

156
38

42ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta e dois minutos e término às vinte horas e cinquenta e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. O Vereador José Segundo Faria – Vice-Presidente foi designado Secretário “ad hoc”, e registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores, e ausências justificadas da Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Vereador Magno Manoel Marques. Foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte. A dispensa de leitura da ata foi aprovada por (6) seis votos e (2) duas ausências. Colocada a ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por seis (6) votos (duas) (2) ausências. A Secretário “ad hoc” Vereador José Segundo Faria – Vice-Presidente Faria fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS: Memorando nº 095/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri, comunicando, a ausência da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, na 42ª Sessão Ordinária a ser realizada hoje dia 14 de dezembro, por motivos de ordem pessoal. **Indicação nº 175/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, na qual solicita inclusão no Projeto de Lei nº 060/2020 através de Mensagem Aditiva, recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cada uma das seguintes Associações: Associação das Mulheres de Peito, Associação de Proteção aos Animais de Rua Amigo Fiel e Associação de Proteção aos Animais de Rua Cão Viver. **Ofício nº 160/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Junior, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, que seja cobrado da agência responsável no sentido de agilizar o asfaltamento das Ruas Cezário Leopoldo e Rosinei Maria Faria. **Parecer Jurídico nº 078/2020**, **Parecer Contábil nº 041/2020** e **Parecer das Comissões nº 070/2020**, referentes ao Projeto de Lei nº 060/2020 que “Autoriza a liberação de recursos, contribuições e auxílios financeiro no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.



e **Requerimento n° 118/2020**, o qual requer inclusão em regime de urgência especial o referido Projeto de Lei. **Parecer Jurídico n° 081/2020** e **Parecer Contábil n° 042/2020** referentes ao Projeto de Lei Complementar n° 007/2020 que "Dispõe sobre inclusão de dispositivo na Lei Complementar n° 041/2015, que Institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências", e **Requerimento n° 121/2020**, o qual requer inclusão em regime de urgência especial o referido Projeto de Lei Complementar. **Parecer Jurídico n° 087/2020** e **Parecer Contábil n° 043/2020**, referentes ao Projeto de Lei n° 065/2020 que "Altera dispositivos da Lei n° 1.808/2007, que "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências", e **Requerimento n° 122/2020**, o qual requer inclusão em regime de urgência especial o referido Projeto de Lei. **Parecer Jurídico n° 080/2020**, referente ao Projeto de Lei n° 064/2020 que "Dá nome de Corredor Ecológico Euclides Garcia Pereira à área de preservação permanente localizada na Rua Amazonas no Município de Piumhi-MG". **Parecer Jurídico n° 077/2020** e **Parecer das Comissões n° 071/2020**, referentes ao Projeto de Resolução n° 008/2020, que "Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho Individual do Servidor em estágio probatório e, ocupante de cargo em provimento efetivo para efeito de progressões, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências." e **Requerimento n° 119/2020**, o qual requer inclusão em regime de urgência especial o referido Projeto de Resolução. **Parecer Jurídico n° 079/2020** e **Parecer das Comissões n° 069/2020**, referentes ao Projeto de Lei n° 059/2020, que "Dá nome de José Ponciano da Cruz à Rua 08 do Bairro Vila Agreny, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Parecer Jurídico n° 082/2020**, referente ao Projeto de Lei n° 061/2020 que "Revoga na íntegra a Lei n° 2.483/2020, de 15 de julho de 2020, que Dá nome de Agostinha Arantes de Oliveira à Rua B do Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi e dá outras providências". **Parecer Jurídico n° 083/2020**, referente ao Projeto de Lei n° 062/2020 que "Dá nome de Agostinha Arantes de Oliveira à Rua 12 do Loteamento Residencial Pérola Negra, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Parecer Jurídico n° 084/2020**, referente ao Projeto de Lei n° 063/2020 que "Dá nome de Professor Theodorico Vieira de Souza à Praça localizada no entroncamento das Ruas Getúlio Vargas e Aristides Garcia Leão, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Parecer Jurídico n° 085/2020**, referente ao Projeto de Lei n° 066/2020 que "Dá nome de Joaquim Machado de Faria à Rua 13 do Loteamento Residencial Pérola Negra, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Parecer Jurídico n° 086/2020**, referente ao Projeto de Lei n° 067/2020 que "Dá nome



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

157
LB

de Tomaz de Moraes Souza à Praça localizada no final da Av. Dário de Melo, Bairro São Judas, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício n° 353/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, no qual encaminha: a Lei n° 2.503/2020 que "Dá nome de José Geraldino de Melo (Zé Branquinho), à Central Viraser de Resíduos Recicláveis, localizada na MG 341, KM 49, no Município de Piumhi e dá outras providências", a Lei n° 2.504/2020 que Institui a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares nas sessões da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências, e a Lei n° 2.505/2020 que "Revoga na íntegra a Lei n° 2.450/2019, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à União Federal e dá outras providências. **Ofício n° 360/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício n° 155/2020/Comissão, informando que o Setor de Fiscalização realizou a notificação do proprietário para providenciar a limpeza do imóvel. **Ofício n° 361/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício n° 198/2020, referentes às Indicações que foram encaminhadas aos departamentos competentes. **Ofício n° 363/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, no qual encaminha: a Lei n° 2.506/2020 que "Dá nome de Maria Concebida da Silva (Tia Bedinha) à Rua 19 do Loteamento Alvorada, Bairro Alvorada, no Município de Piumhi e dá outras providências", e a Lei n° 2.507/2020 que "Dá nome de José de Paula Rosa Sobrinho à Rua 21 do Loteamento Alvorada, Bairro Alvorada, no Município de Piumhi e dá outras providências". **Ofício n° 364/2020**, de autoria do de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício n° 199/2020, informando que a proprietária do ArtSabor Espetaria, realizou o protocolo n° 3.125/2020, e as medidas cabíveis já foram executadas. **Ofício n° 365/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício n° 202/2020, referente à Indicação n° 175/2020, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, informa que embora dotada de grande relevância, esbarra em questão legal que vicia seu acatamento. **Ofício n° 366/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Mensagem Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei n° 060/2020. **Ofício n° 367/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando resposta ao Ofício n° 203/2020, o qual informa que foi enviada Mensagem Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei n° 060/2020. **Ofício n° 368/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei n° 068/2020 que "Regulamenta a Lei n° 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviços Social nas redes públicas de educação básica no Município". **Ofício n° 295/2020**, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Aline Silva Barbosa de Castro, em resposta ao Ofício n° 149/2020, apresentando informações acerca da denúncia recebida pela Vereadora Shirley Elaine



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Gonçalves Faria. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** **Edital de Convocação**, para a 42ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2020. **Ofício nº 159/2020**, de autoria da Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando informações acerca do funcionamento do atendimento no centro de COVID-19. **Ofício nº 199/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando ao Executivo, cópia do Ofício da Sra. Alice Cristina da Costa, o qual solicita flexibilização no Decreto Municipal, diante a pandemia da Covid-19. **Ofício nº 200/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando ao Executivo as Proposições de Lei nº 054/2020, que “Dá nome de Maria Concebida da Silva (Tia Bedinha) à Rua 19 do Loteamento Alvorada, Bairro Alvorada, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências” e nº 055/2020, que “Dá nome de José de Paula Rosa Sobrinho à Rua 21 do Loteamento Alvorada, Bairro Alvorada, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências, aprovadas na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro. **Ofício nº 201/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando ao Executivo o Ofício nº 153/2020, o qual solicita informações acerca do Processo Licitatório nº 15/2020, chamada pública nº 02/2020, ocorrido 17/06/2020 com o objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada na produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), o que seja informada em que fase se encontra o referido processo. **Ofício nº 202/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando ao Executivo a Indicação nº 175/2020, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes. **Ofício nº 203/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, esclarecendo o trâmite do Projeto de Lei 060/2020, o qual passará pela deliberação do Plenário na 42ª Sessão Ordinária, conforme certidão anexa. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** teceu comentários sobre a obra de aterramento realizada nas imediações do Parque da Mina e pediu urgência no asfaltamento das ruas, onde ocorreu a obra e assim evitar que esta se deteriore devido às chuvas. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** comentou sua Indicação nº 175/2020, a qual inclui três entidades assistenciais do Município a serem contempladas com subvenções no próximo ano. Foi solicitado ao Vereador-Secretário “ad hoc” José Segundo Faria que efetuasse a leitura dos Relatórios Anuais das Comissões Permanentes. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador José Segundo Faria, informou que em cumprimento ao que determina o § 1º do art. 49 do Regimento Interno segundo o qual deve ser apresentado, anualmente, relatório “escrito” ou “verbal” das atividades desenvolvidas pelas Comissões, na condição de Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

158
23

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e em nome dos Presidentes da Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, apresentamos, de forma verbal, o referido relatório, informando, neste ato, que se encontram disponíveis no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no *link*: sapl.piumhi.mg.leg.br/sistema/relatorios/materia-por-autor, a descrição de todas as atividades desenvolvidas nos exercícios de 2019 e 2020. Portanto, damos por cumprida a exigência regimental desta Casa Legislativa. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior**, comunicou sobre sua participação em reunião, para discussão da cota mínima de água para o Lago de Furnas, e de Peixoto, projeto que considerou de grande relevância para nossa região. Estiveram presentes várias lideranças da região: o Ministro das Minas e Energia, Bento Albuquerque, o Senador Rodrigo Pacheco, o senhor Governador Romeu Zema, o Deputado Federal Emidinho Madeira e o Deputado Estadual Cássio Soares. Parabenizou o Prefeito pela revitalização da iluminação pública da cidade, processando a substituição das lâmpadas antigas, por lâmpadas de tecnologia led. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** pediu um aparte e congratulou-se com o Vereador Antônio Camargo a respeito da luta por uma maior lâmina de água do Lago de Furnas, enumerou os vários empreendimentos dependentes dessa água, e frisou, que a luta será árdua. O senhor Presidente informou que recebeu uma ligação da Amanda (funcionária da Santa Casa), que pediu para agradecer a todos os Vereadores pela contribuição através da Emenda Impositiva pois esta semana a Santa Casa recebeu o auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, ou seja, está credenciada para funcionamento pelo Corpo de Bombeiros. Na **ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 044/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021” – Lei Orçamentária Anual – LOA. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi aprovado por (6) seis votos e duas (2) ausências. O senhor presidente informou que no Edital de Convocação desta Sessão Ordinária, consta a deliberação do Projeto de Lei nº 060/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza a liberação de recursos, contribuições e auxílios financeiros no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”, o qual recebeu pareceres favoráveis das Assessorias Contábil e Jurídica da Casa e das Comissões Permanentes. Contudo, devido à apresentação de Mensagem/Aditiva do autor da matéria, mediante o Ofício nº 366, deverá a Mensagem/Aditiva ser enviada previamente às Assessorias Contábil e Jurídica, e às Comissões Permanentes, tendo em vista à disposição regimental do art. 125. E fez a leitura do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

referido artigo, bem como informou que o projeto seria retirado da pauta, conforme dispõe o art. 15, inciso II, alínea f. Efetuou a leitura dos referidos artigos. Na sequência esclareceu que a Câmara Municipal de Piumhi conforme dispõe o art. 12 da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 5º do Regimento Interno encerra o Segundo Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura no dia 15 de dezembro, porém os trabalhos administrativos encerram-se somente no dia 31 de dezembro de 2020. E que diante da necessidade de analisar matérias em tramitação pela Casa e à apresentação dos Pareceres Técnicos Contábil e Jurídico, e de Requerimentos por Comissões Permanentes com pedido de regime de urgência especial ou única discussão e votação, sobre projetos ainda sem pareceres, os referidos pareceres serão apresentados de forma verbal e individual, conforme dispõe o art. 166 do Regimento Interno. Assim o Requerimento nº 121/2020, formulado pelos Vereadores desta Casa, solicita a inclusão **em única discussão e votação** do Projeto de Lei Complementar nº 007/2020 que "Dispõe sobre inclusão de dispositivo na Lei Complementar nº 041/2015, que Institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, e dá outras providências". Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 007/2020 se manifestarão a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. Pediu aos Relatores das Comissões Permanentes, Vereador Antônio Fernando Gomes e Vereador Gleisson Araújo Nunes para manifestarem sobre o Projeto de Lei Complementar nº 007: **Antônio Fernando Gomes**: Acompanhou o Pareceres Jurídico e Contábil levando em consideração sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade. **Gleisson Araújo Nunes**: Acompanhou os Pareceres Jurídico e Contábil. Procedeu os votos dos outros membros da Comissões Permanentes. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação: o Presidente: José Segundo Faria e o Vice-Presidente José Seabra de Oliveira foram pelas conclusões do Relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento: o Presidente José Seabra de Oliveira e o Vice-Presidente José Antônio Camargo Júnior foram pelas conclusões do Relator. Pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania: o Suplente José Antônio Camargo Júnior foi pelas conclusões do Relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e, de Finanças e Orçamento desta Casa, individualmente, em suas decisões foram favoráveis pela tramitação por (3) três votos. Quanto a Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, por (2) dois votos favoráveis, a Comissão concluiu pela tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2020. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 121/2020**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi que



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

159
13

requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 007/2020. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por votos (6) seis votos e (2) duas ausências. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre inclusão de dispositivo na Lei Complementar nº 041/2015, que Institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, e dá outras providências". Colocado em primeira ou única discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira ou única votação, foi aprovado por (7) votos e (2) duas ausências. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento, apresentaram o **REQUERIMENTO N° 122/2020** para a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 065/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.808/2007, que "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências". Os pareceres sobre o projeto serão emitidos de forma verbal, conforme dispõe o art. 166 do Regimento Interno. Foi pedido ao Relator das referidas Comissões Permanentes, Vereador Antônio Fernando Gomes para manifestar sobre o Projeto de Lei nº 065: Antônio Fernando Gomes: Acompanhou os Pareceres Jurídico e Contábil levando em consideração sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade e aspecto financeiro. Procedeu os votos dos outros membros da Comissões Permanentes. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente: José Segundo Faria e o Vice-Presidente José Seabra de Oliveira acompanharam as conclusões do Relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento: o Presidente José Seabra de Oliveira e o Vice-Presidente José Antônio Camargo Júnior acompanharam as conclusões do Relator. O Presidente declarou que as Comissões Permanentes desta Casa, decidiram individualmente, por (3) três votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa e tramitação do Projeto de Lei nº 065/2020. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 122/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, que requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 065/2020. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 065/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.808/2007, que "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Direta e Indireta e dá outras providências". Colocado em única discussão, foi concedida a palavra à Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SEMPRE, senhora Rosélia Silveira, que agradeceu ao Prefeito pelo projeto, afirmou ser este produto de reivindicação do Sindicato, discorreu sobre os benefícios que trará aos servidores municipais e pontou algumas incongruências ou pequenas distorções que reparadas, tornarão o projeto mais próximo do ideal. O Vereador Antônio Fernando Gomes afirmou que a senhora Rosélia propõe uma emenda ao projeto aumentando a margem do consignado para (70%) setenta por cento. Mencionou que o Ministério do Trabalho, permite tal índice sobre o salário base, porém, o que os Vereadores em conjunto, observaram, é, que um percentual tão alto poderia onerar muito mais os trabalhadores e colocar em risco seus salários. A sindicalista retomou a palavra e discordou do Vereador; finalizando, sugeriu, que o projeto fosse rejeitado. Colocado em única votação, foi aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. Relatou o senhor Presidente que o Chefe do Poder Executivo apresentou o **PROJETO DE LEI Nº 064/2020**, que "Dá nome de "Corredor Ecológico Euclides Garcia Pereira" à área de preservação permanente localizada na Rua Amazonas, neste Município de Piumhi/MG", porém a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania deveria apresentar os pareceres de forma verbal, conforme dispõe o art. 166 do Regimento Interno. O senhor Presidente solicitou aos Relatores da referidas Comissões Permanentes, Vereador Antônio Fernando Gomes e Vereador Gleisson Araújo Nunes para manifestarem sobre o Projeto de Lei nº 064/2020. **Antônio Fernando Gomes**: Tendo em vista a constitucionalidade, legalidade, e juridicidade do projeto, votou favorável à sua tramitação. **Gleisson Araújo Nunes**: Acompanhou os Pareceres Contábil e Jurídico. Procedeu os votos dos outros membros da Comissões Permanentes. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente: José Segundo Faria e o Vice-Presidente José Seabra de Oliveira: acompanharam as conclusões do Relator. Pela Comissão de Serviços, Políticas Públicas, Urbanismo e Cidadania, o Suplente José Antônio Camargo Júnior acompanhou as conclusões do Relator. O Presidente declarou que a decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi por (3) três votos favoráveis à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 064/2020. Quanto à decisão da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, foram (2) dois votos favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 064/2020. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 064/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dá nome de "Corredor Ecológico Euclides Garcia Pereira" à área de preservação permanente localizada na Rua Amazonas, neste Município de Piumhi/MG". Colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

160
33

em única discussão, não houve manifestação. Foi colocado em única votação e aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. Informou que o Projeto de **Resolução nº 008/2020** de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho Individual do servidor em estágio probatório e, ocupante de cargo de provimento efetivo para efeito de progressões, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências", recebeu pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica da Casa e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, única com competência sobre a matéria. A Comissão apresentou o **REQUERIMENTO N° 119/2020** para a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 008/2020. Colocado em única discussão o **REQUERIMENTO N° 119/2020**, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 008/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho Individual do servidor em estágio probatório e, ocupante de cargo de provimento efetivo para efeito de progressões, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 059/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que "Dá nome de José Ponciano da Cruz à Rua 08, Bairro Vila Agreny, no Município de Piumhi e dá outras providências", recebeu pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes competentes sobre a matéria. Colocado em única discussão o **PROJETO DE LEI N° 059/2020**, o Secretário "ad hoc", fez a leitura da biografia do homenageado. Colocado em única votação, foi aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. Esclareceu o senhor Presidente que os Projetos de Leis: - **Nº 061/2020**, de autoria do Vereador José Seabra de Oliveira, que "Revoga na íntegra a Lei nº 2.483/2020 de 15 de julho de 2020, que Dá nome de Agostinha Arantes de Oliveira à Rua B do Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi e dá outras providências"; - **Nº 062/2020**, de autoria do Vereador José Seabra de Oliveira, que "Dá nome de Agostinha Arantes de Oliveira à Rua 12 do Loteamento Residencial Pérola Negra, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências"; - **Nº 063/2020**, de autoria do Vereador José Seabra de Oliveira, que "Dá nome de Professor Theodorico Vieira de Souza à Praça localizada no entroncamento das Ruas Getúlio Vargas e Aristides Garcia Leão, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências", receberam pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica. E que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania apresentariam os pareceres de forma verbal, conforme dispõe o art. 166 do Regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Interno. Solicitou-se aos Relatores da referidas Comissões Permanentes, Vereador Antônio Fernando Gomes e Vereador Gleisson Araújo Nunes para manifestarem sobre os Projetos de Lei nº 061, 062 e 063/2020. **Antônio Fernando Gomes**: Votou favorável à tramitação dos Projetos tendo em vista a legalidade e constitucionalidade das matérias tratadas, e acompanhando o Parecer Jurídico. **Gleisson Araújo Nunes**: "Acompanhou o Parecer Jurídico, sendo favorável à tramitação. Procedeu os votos dos outros membros da Comissões Permanentes. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente: José Segundo Faria e o Vice-Presidente José Seabra de Oliveira: acompanharam as conclusões do Relator. Pela Comissão de Serviços, Políticas Públicas, Urbanismo e Cidadania, o Suplente José Antônio Camargo Júnior acompanhou as conclusões do Relator. O senhor Presidente declarou que a decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi por (3) três votos favoráveis à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa dos Projetos de Lei nº 061, 062 e 063/2020. Quanto à decisão da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, foram (2) dois votos favoráveis à tramitação dos Projetos de Lei nº 061, 062 e 063/2020. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 061/2020**, o Vereador José Seabra de Oliveira informou que o projeto foi revogado devido um equívoco quanto ao nome da rua (a rua B não existia no bairro). Colocado em votação foi aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 062/2020**, o Vereador José Seabra de Oliveira informou que este projeto vem compensar o erro anterior; e pediu desculpa aos familiares da senhora Agostinha Arantes. Colocado em votação, foi aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 063/2020**, O Vereador José Seabra de Oliveira discorreu sobre a história do homenageado Professor Theodorico Vieira de Souza. Colocado em votação, foi aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. Também constaram na pauta da ordem do dia os projetos: - **Nº 066/2020**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e José Segundo Faria, que "Dá nome de Joaquim Machado de Faria à Rua 13 do Loteamento Residencial Pérola Negra, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências", e - **Nº 067/2020**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e José Segundo Faria, que "Dá nome de Tomaz de Moraes Souza à Praça localizada no final da Av. Dario de Melo, Bairro São Judas, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". Os quais receberam pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica. Contudo, conforme dispõe o art. 64, II do Regimento Interno, os autores estão impedidos de serem relatores sobre os projetos de suas autorias. Assim foi solicitado ao Vereador José Seabra de Oliveira - Vice-Presidente da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

161
LB

Legislação, Justiça e Redação e o Vereador Gleisson Araújo Nunes Secretário/Relator da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para apresentarem os pareceres de forma verbal, conforme dispõe o art. 166 do Regimento Interno, sobre os Projetos de Leis nºs 066 e 067/2020. **José Seabra de Oliveira**: "Em análise aos Projetos e aos termos constantes do Parecer Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade das matérias tratadas nos Projetos de Lei 066 e 067/2020, portando voto favorável à tramitação dos Projetos. **Gleisson Araújo Nunes**: Acompanhou o Parecer Jurídico sendo favorável à tramitação dos projetos. Procedeu os votos dos outros membros da Comissões Permanentes. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente: José Segundo Faria e o Secretário Antônio Fernando Gomes acompanharam as conclusões do Relator. Pela Comissão de Serviços, Políticas Públicas, Urbanismo e Cidadania, o Suplente José Antônio Camargo Júnior acompanharam as conclusões do Relator. O Presidente declarou que a decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi por (3) três votos favoráveis à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa dos Projetos de Lei nº 066 e nº 67/2020. Quanto à decisão da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, foram (2) dois votos favoráveis à tramitação dos Projetos de Lei nº 066 e 067/2020. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N° 066/2020**, não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N° 067/2020**, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. Encerrando as matérias da pauta o senhor Presidente discorreu que os membros das Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania através do Requerimento 031/2020, requereram que fosse constituída uma Comissão Especial de Estudos para apuração de eventuais irregularidades no que se refere aos indícios apontados no Relatório nº 008/2020 da Comissão, referente ao Carnaval 2020. Aprovado o referido Requerimento, processou-se o sorteio em sessão Plenária dos nomes dos Vereadores para compor a Comissão Especial de Estudo. O primeiro nome sorteado foi Vereador **Antônio Fernando Gomes**, o segundo nome, Vereador **José Seabra de Oliveira**, e o terceiro nome, Vereador **José Antônio Camargo Júnior**, os quais foram nomeados pela Portaria nº 23, de 20 de maio de 2020. Conforme dispõe o parágrafo único do art. 72 do Regimento Interno o parecer conclusivo deve ser submetido ao Plenário, prevalecendo sua decisão mediante aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara. Portanto, foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS - CEE**, que concluiu pela rejeição total da matéria, sugerindo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

seu arquivamento por entender regulares os apontamentos dele constante. O Vereador Antônio Fernando Gomes informou que a Comissão baseou seus estudos em Pareceres do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Colocado em única votação, foi aprovado por (7) sete votos e (2) duas ausências. **No USO DA PALAVRA:** A senhora **Rosélia Silveira**, em nome dos servidores filiados ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal - SEMPRE, agradeceu todo apoio recebido dos Vereadores ao longo desta legislatura. Pontuou, que apesar de nem sempre haver o consenso, grandes avanços aconteceram, beneficiando a toda comunidade. O Secretário Adjunto de Meio Ambiente senhor **Martiniano Fagundes do Nascimento** agradeceu a todos os Vereadores pela elaboração e aprovação de leis em prol do meio ambiente. Destacou a implantação da coleta de lixo seletiva e o serviço de arborização na maioria das vias públicas. **Na EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O senhor Presidente agradeceu as palavras recebidas da Sindicalista Rosélia Silveira e do Secretário de Meio Ambiente; retribuiu elogiando o trabalho desenvolvido por ambos. Por fim, em cumprimento ao art. 115, § 6º do Regimento Interno, o qual determina que a Ata da última sessão da legislatura será redigida e submetida à apreciação plenária, com qualquer número, antes do respectivo encerramento, procedeu a lavratura e foi colocada em discussão a dispensa de leitura da Ata da 42ª Sessão Ordinária, realizada hoje 14 de dezembro de 2020, foi aprovada por (6) seis votos e (2) ausências. Colocada em discussão a referida ata, não houve manifestação. Em seguida foi aprovada conforme transcrita, por (6) seis votos e (2) ausências, e foi assinada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente Secretário em exercício.

José Seagundo Fagundes